

Programa de Monitores-Bolsistas

Programa de Formação de Professores

Dispõe sobre o Edital 01/2014 do Programa de Formação de Professores – Seleção de Monitores.

O Programa Monitores-Bolsistas faz parte do Programa de Formação de Professores e consiste na concessão de bolsas especiais de monitoria. As bolsas são destinadas a estudantes de mestrado e/ou doutorado, que devem atuar junto aos docentes responsáveis por todas as atividades acadêmicas pertinentes aos Cursos de Licenciatura, com ênfase naquelas referentes ao acompanhamento das Atividades de Estágio, junto às escolas.

Do objetivo

O objetivo deste programa é assegurar a todos os Cursos de Licenciatura da Universidade de São Paulo desempenho adequado de suas atividades didáticas, especialmente aquelas voltadas às atividades de estágio, pela concessão de bolsas de monitoria a estudantes de pós-graduação da Universidade.

Da seleção

A seleção será realizada nas Unidades, pela CoC Licenciatura, sob a orientação e supervisão da Comissão de Graduação (CG). A CoC deverá encaminhar à CG, para análise e aprovação, a documentação necessária à realização da seleção, o que deve incluir, necessariamente:

1. Critérios fixados para a seleção*;
2. Perfil do monitor a ser escolhido;

3. Descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;
4. Cronograma da seleção.

A CoC encaminhará à CG, para homologação, o resultado da seleção realizada, e esta encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Graduação, para análise e julgamento.

A Pró-Reitoria receberá das Unidades, em um único processo, a solicitação de contratação dos monitores até o dia **até o dia 17. 02.2014**, impreterivelmente.

A bolsa tem duração de 1(um) ano, podendo ser renovada por mais 2(dois) anos e não poderá ser acumulada com qualquer outra bolsa.

* Devendo-se observar: Conforme determina o artigo 209, parágrafo único do regimento Geral da USP:

Art. 209 – A Universidade poderá instituir bolsas para monitores incumbidos de auxiliar nas atividades dos cursos de graduação, inclusive naquelas que envolvam pesquisa.

Parágrafo único – A seleção dos monitores para disciplinas deverá ser feita mediante provas específicas, estabelecidas pelo Departamento.

Dos recursos

O Programa disponibiliza bolsas no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a serem pagas em 12 parcelas, sendo possível a renovação, se solicitada pela Unidade. Os recursos serão repassados às Unidades pela Pró-Reitoria de Graduação, em duas parcelas semestrais. As bolsas serão concedidas no mês de março e encerradas no mês de fevereiro do ano seguinte à concessão.

O número de bolsas concedido a cada Unidade obedece ao acordo feito com a Comissão Interunidades de Licenciatura, em 2008 (tabela anexa), atualizado em 2012, de acordo com nova demanda dos Cursos.

Para que seja efetuado o balanço financeiro e o repasse dos recursos às Unidades, as seguintes informações deverão ser encaminhadas à Pró-G:

1. Nomes dos bolsistas selecionados e indicação da situação acadêmica de cada um (se estudantes de ME ou DO);
2. Número de parcelas recebidas por eles se for o caso;
3. Saldo remanescente, caso exista;
4. Relatório sucinto das atividades desenvolvidas pelos bolsistas durante o exercício da monitoria, já homologado pelo docente que acompanhou o monitor, ou pelo coordenador da CoC.

Os recursos não utilizados em exercício anterior, se existirem, deverão permanecer na Unidade. Nesses casos, a Pró-Reitoria de Graduação repassará o valor complementar necessário à implementação de novas bolsas.

Disposições transitórias

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 03 de dezembro de 2013.

Paulo Jean Etienne Jeszensky
Prof. Dr. Paul Jean Etienne Jeszensky
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Programa de Monitores-Bolsistas

Tabela de distribuição de bolsas por Unidade

Unidade	Bolsas de Licenciatura
EACH	2
ECA	4
EEFE	1
EE	1
EERP	7
ESALQ	1
FE	23
FFCLRP	3
FFLCH	8
IB	1
ICMC	2
IF	4
IFSC	1
IGC	1
IME	3
IP	1
IQ	1
IQSC	1
Total	65